



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 488/2024

Itanhaém, 18 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 18/11/24

ca 15:18

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através do Requerimento nº 218/2024, de autoria do ilustre Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Prefeito em Exercício

Ao
Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370034003500350035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

